



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

L E I N° 525 / 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010-1108 – AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

002431 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.750,00

002432 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 771 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

TOTAL ... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 771 - Através da receita – 24.71.99.99.13.00 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..... R\$ 146.250,00

b) - Inciso III – Cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00102-058 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS /TRATORES E MAQUINÁRIOS

002350 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 3.750,00

TOTAL ... R\$ 150.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Fevereiro de 2014


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal